

ESMESC

CURSO DE FORMAÇÃO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS – DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 125/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E SUAS ALTERAÇÕES.

Edital 007/2025

Edital de abertura das inscrições para o Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina – Esmesc.

O Juiz Rafael Maas dos Anjos, Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina – Esmesc, em conformidade com o art. 21 do Regimento Interno, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para ingresso no **Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais**.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O processo de inscrição dar-se-á até o dia 31 de outubro de 2025, da seguinte forma:

1.1 Preencher a ficha de inscrição e enviar a documentação requerida no link disposto na página do curso disponível no site da Esmesc (www.esmesc.com.br).

1.2 Para participar do Curso de Formação de Conciliadores e Mediadores Judiciais, conforme previsto no art. 16 do Regulamento das ações de capacitação e do banco de dados da política de tratamento adequado de conflitos do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a pessoa interessada deverá preencher os seguintes requisitos para inscrição:

- I - ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;
- II - apresentar diploma de curso de ensino superior concluído há pelo menos 2 (dois) anos, nos termos do art. 11 da Lei n. 13.140/2015 e do Anexo I da Resolução CNJ n. 125/2010;
- III - estar no gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 14, § 1º, da Constituição Federal;
- IV - comprovar o cumprimento das obrigações eleitorais (Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE);
- V - apresentar certidões dos Distribuidores cíveis e criminais; [dos locais de domicílio e residência nos últimos 5 (cinco) anos]
- VI - apresentar os seguintes documentos:
 - a) carteira de identidade;
 - b) cadastro de pessoas físicas - CPF; e
 - c) comprovante de endereço.

1.3 Ao realizar a matrícula e efetuar o pagamento da taxa respectiva, o candidato estará declarando formalmente que preenche as condições de inscrição estabelecidas neste edital.

ESMESC

1.4 Serão considerados desistentes os candidatos que tenham realizado a matrícula, mas não efetuarem o pagamento da primeira parcela até a data de vencimento.

1.5 A inscrição do candidato importa no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste edital.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente edital destina-se a preencher até 50 (cinquenta) vagas.

2.2 A turma será formada, necessariamente, com um mínimo de 50 (cinquenta) alunos, observando-se a ordem de inscrição até o número de vagas disponíveis em cada turma (ver itens 2.1 e 2.3).

2.3 Atingido o número de vagas oferecidas, as inscrições excedentes serão colocadas em um cadastro de reserva para uma nova turma.

3. DO CURSO

3.1. Justificativa: Na Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça enumera dez “considerandos”, dos quais se pode extrair as circunstâncias e a importância de se ofertar o Curso aqui proposto, no sentido de capacitar pessoal para atuar nas diferentes circunscrições em que o judiciário catarinense precisa se aprimorar na arte da mediação para dar conta das demandas judiciais cada vez mais numerosas e que se avolumam nos gabinetes dos magistrados. E mais, o dever do estado de dar respostas em tempo razoável aos jurisdicionados (cidadãos de Santa Catarina).

3.2. Metodologia de execução:

Etapas Teóricas:

São 42 (quarenta e duas horas) horas/aula realizadas a distância em ambiente virtual de aprendizagem da Esmesc, com atividades síncronas e assíncronas, no período de 05 de novembro a 23 de dezembro de 2025. A etapa teórica é dividida em 1 (um) módulo de ambientação com duração de 7 (sete) dias e mais 6 (seis) módulos, com duração de 7 (sete) dias cada, com atividades cujos prazos deverão ser cumpridos pelas(os) participantes, conforme Cronograma apresentado.

Etapas Práticas (Estágio Supervisionado):

Estágio Supervisionado – 60 (sessenta) horas de atendimentos de casos reais nos CEJUSCs estaduais: de 24 de dezembro de 2025 a 25 de dezembro de 2026.

O cursista desenvolverá atividades práticas durante a carga de 60 (sessenta) horas, participando de audiências de conciliação e mediação, sob supervisão de Instrutores, dentre os quais Magistrados integrantes do poder judiciário de Santa Catarina:

- 20 (vinte) horas como Observador;
- 20 (vinte) horas como Mediador; e
- 20 (vinte) horas como Comediador.

3.3. Cronograma de Execução:

3.3.1 Carga horária: O curso terá duração de 102 (cento e duas) horas-aula que serão ministradas da seguinte forma:

- **ETAPA TEÓRICA** – São 42 (quarenta e duas) horas/aula realizadas a distância em ambiente virtual de aprendizagem da Esmesc, com atividades síncronas e assíncronas, no período de 05 de novembro a 23 de dezembro de 2025. As atividades síncronas serão realizadas por meio da plataforma Zoom, o link de acesso será enviado por e-mail e estará disponível no ambiente virtual de aprendizagem. A etapa teórica é dividida em 1 (um) módulo de ambientação e mais 6 (seis) módulos, com atividades cujos prazos deverão ser cumpridos pelas(os) participantes, conforme Cronograma, constante abaixo.

3.3.2. Cronograma:

Módulo de Ambientação

Aula ao vivo (síncrona), 05/11/25, 19h às 20h

Atividade Assíncrona: Módulo disponibilizado no ambiente de aprendizagem da Esmesc (Plataforma Moodle)

DATA	TEMA	FORMADOR(es)
05 a 11 de novembro de 2025.	Módulo de Ambientação - Apresentação do curso. Netiqueta. Ambientação ao ambiente de interação na plataforma Moodle.	Crystiane Maria Uhlmann + Instrutor credenciado convidado

Módulo 1

Aula ao vivo(síncrona), 12/11/2025, 19h às 20h

Atividade Assíncrona: Módulo disponibilizado no ambiente de aprendizagem da Esmesc (Plataforma Moodle)

DATA	TEMA	FORMADOR(es)
12 a 18 de novembro de 2025.	Acesso à Justiça: A Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos e a Ética do Mediador e do Conciliador.	Crystiane Maria Uhlmann + Instrutor credenciado convidado

Módulo 2

Aula ao vivo(síncrona), 19/11/2025, 19h às 20h

Atividade Assíncrona: Módulo disponibilizado no ambiente de aprendizagem da Esmesc (Plataforma Moodle)

DATA	TEMA	FORMADOR(es)
19 a 25 de novembro de 2025.	Moderna Teoria do Conflito, Formas e Métodos de Tratamento dos Conflitos. Teoria dos Jogos.	Crystiane Maria Uhlmann + Instrutor credenciado convidado

Módulo 3

Aula ao vivo(síncrona), 26/11/2025, 19h às 20h

Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina

Rua dos Bambus, 116, Itacorubi, Florianópolis-SC, 88034-570, (48) 3231-3045

www.esmesc.com.br

ESMESC

Atividade Assíncrona: Módulo disponibilizado no ambiente de aprendizagem da Esmesc (Plataforma Moodle)

DATA	TEMA	FORMADOR(es)
26 de novembro a 02 de dezembro de 2025.	As competências comunicacionais do Mediador e do conciliador.	Crystiane Maria Uhlmann + Instrutor credenciado convidado

Módulo 4

Aula ao vivo(síncrona), 03/12/2025, 19h às 20h

Atividade Assíncrona: Módulo disponibilizado no ambiente de aprendizagem da Esmesc (Plataforma Moodle)

DATA	TEMA	FORMADOR(es)
03 a 09 de dezembro de 2025.	Etapas da mediação e Técnicas Associadas	Crystiane Maria Uhlmann + Instrutor credenciado convidado

Módulo 5

Aula ao vivo(síncrona), 10/12/2025, 19h às 20h

Atividade Assíncrona: Módulo disponibilizado no ambiente de aprendizagem da Esmesc (Plataforma Moodle)

DATA	TEMA	FORMADOR(es)
10 a 16 de dezembro de 2025 .	Estruturação e Alcance da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos	Crystiane Maria Uhlmann + Instrutor credenciado convidado

Módulo 6

Aula ao vivo(síncrona), 17/12/2025, 19h às 20h

Atividade Assíncrona: Módulo disponibilizado no ambiente de aprendizagem da Esmesc (Plataforma Moodle)

DATA	TEMA	FORMADOR(es)
17 a 23 de dezembro de 2025 .	Superendividamento	Crystiane Maria Uhlmann + Instrutor credenciado convidado

• ETAPA PRÁTICA (Estágio Supervisionado):

O(A) aluno(a) aprovado na etapa teórica será encaminhado pela Esmesc para realização do módulo prático, que deverá ser concluída no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data da indicação do CEJUSC estadual que atuará, mediante atuação como mediador judicial em formação, sem percepção de remuneração pelo exercício da atividade, com carga horária de 60

ESMESC

(sessenta) horas a serem realizadas exclusivamente nos CEJUSCs estaduais do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

A indicação do CEJUSC ficará a depender da necessidade. As audiências serão realizadas preferencialmente na modalidade remota.

Agendamentos realizados pela coordenação do curso, são 60 (sessenta) horas de atendimentos de casos reais no CEJUSC Estadual, que devem ser realizados entre 24 de dezembro de 2025 a 25 de dezembro de 2026. **Todos os atendimentos serão supervisionados.**

3.4 Início das aulas:

Etapa teórica: 05 de novembro a 23 de dezembro de 2025, Ambiente de Aprendizagem da Esmesc (Plataformas Moodle e Zoom)

Etapa prática (Estágio Supervisionado): início das atividades a partir de 24 de dezembro de 2025 (em data que será agendada no período da etapa teórica).

3.4.1 Horários das aulas Síncronas: Noturno – das 19h às 20h.

3.4.2 Dos dias: as aulas serão ministradas preferencialmente quartas-feiras, no início de cada um dos Módulos do curso. As datas das aulas estão sujeitas a alterações, então fique atento às atualizações dos calendários disponibilizados no Ambiente de aprendizagem e no Portal do aluno.

3.5 Frequência: O controle de frequência da Etapa Teórica será realizado por meio do ambiente virtual de aprendizagem da Esmesc em cada um dos Módulos oferecidos, na Etapa Prática, a frequência será aferida pelo supervisor. A frequência exigida para a aprovação é de 100% (cem por cento) nas atividades de cada uma das etapas que compõem o curso.

3.6. Avaliação:

- Etapa Teórica: Ao final de cada Módulo, no Ambiente de aprendizagem da Esmesc (Plataforma Moodle). Após o término da etapa teórica, a Esmesc registrará no ConciliaJud, a conclusão com êxito desta etapa pelo(a) cursista.
- Etapa Prática (Estágio Supervisionado): Apresentação dos relatórios de atividades e avaliação de reação (pesquisa de satisfação) das sessões de mediação para o Estágio Supervisionado. Após a entrega dos relatórios referentes a todas as sessões das quais o aluno participou, sendo ele considerado apto pelo supervisor e, cumprido o número mínimo de horas estabelecida [60 (sessenta) horas], será emitido o certificado de conclusão do curso.

3.7 Modalidade: EaD. Serão realizadas aulas síncronas (online e ao vivo, por meio de videoconferências na plataforma Zoom), com disponibilização das videoaulas gravadas no ambiente virtual (apenas para consulta).

3.8 Certificação: Será emitido pela Esmesc aos alunos aprovados nas duas etapas do curso.

3.9 Credenciamento: Após o término das duas etapas do curso, com a aprovação, o aluno deverá solicitar o credenciamento.

Os egressos do Curso estarão aptos a prestar serviços de conciliação, mediação e outros métodos consensuais de solução de conflitos na esfera judicial, no espectro da política pública do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e na esfera extrajudicial, no atendimento das demandas que envolvam problemas jurídicos e conflitos de interesses.

3.10 Investimento:

Valor do curso: R\$3299,00 (três mil dezentos e noventa e nove reais). Primeira parcela no valor de R\$599,00 (quinhentos e noventa e nove reais) mais 5 (cinco) parcelas no valor de R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais).

4. CORPO DOCENTE

4.1 Coordenação: Juiz André Alexandre Happke – Bacharel em Direito pela Universidade Regional de Blumenau (1999), maior nota no Exame do MEC para as Faculdades de Direito do Estado de Santa Catarina (1999). Especialista em Gestão do Meio Ambiente (Universidade do Oeste de Santa Catarina, 2003) e Mestre em Ciência Jurídica (Universidade do Vale do Itajaí, 2008), Doutor pela Universidade de Alicante (Espanha, 2024). Aluno do Curso de Doutorado em Ciência Jurídica (Universidade do Vale do Itajaí, 2012 e 2017). É Juiz de Direito no Poder Judiciário de Santa Catarina (aprovado em 1º lugar no concurso de ingresso/2002). Foi Juiz Auxiliar da Presidência do TJSC (2012-2013 e 2014-2016), atuando no orçamento, finanças, precatórios, tecnologia da informação e projetos. Atua na área do Direito, com ênfase em Direito Constitucional, principalmente nos seguintes temas: Direito do Consumidor, Contratos, Direitos Fundamentais, Juizados Especiais e Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos. Exerceu, em substituição, o cargo de Juiz Agrário do Estado de Santa Catarina. Foi membro titular da 3ª e da 5ª Turmas de Recursos dos Juizados Especiais de Santa Catarina (Chapecó e Joinville). Convocado para cooperação compôs a 2ª Câmara Comercial do TJSC (2022-2023). Também já exerceu o cargo de Juiz Eleitoral de diversas Zonas do Estado. Foi membro o CIJESC (Comitê de Inteligência Judiciária do Estado de Santa Catarina), biênio 2022-2024. Hoje é 3º Juiz Especial da Capital, atuando na Vara de Execução Fiscal do Estado; e ainda Juiz Coordenador do CEJUSC Estadual Catarinense (Centro Judiciário de Solução de Conflitos) com abrangência em todo território estadual e no primeiro e segundo graus. Também é docente de pós-graduação do quadro da Academia Judicial do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina e teve atuação na Escola Superior da Magistratura de Santa Catarina (Esmesc) como Professor, Coordenador de Extensões (Mafrá, Canoinhas, Chapecó, Joinville) e Diretor de Ensino. Desde dezembro/2016 é Formador Convidado da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam/STJ). Designado Membro Institucional da Cojepemec (Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos) [biênios 2022-2024 e 2024-2026]. Instrutor e Supervisor de Mediação e Conciliação Judicial (CNJ-Conciliajud/AJ-PJSC).

Crystiane Maria Uhlmann – Gestora de Conciliação e Mediação de 1º e 2º Graus do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), com vasta experiência na coordenação, mediação e conciliação judicial, além de atuação como instrutora, tutora e supervisora certificada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Recebeu prêmios pelo CNJ nos V e VII Prêmios "Conciliar é Legal", na categoria Instrutores de Mediação e Conciliação, e foi premiada nas III e IV edições do concurso "Boas Práticas do Judiciário". Atualmente, é Coordenadora do Curso de Mediação

ESMESC

Judicial da Escola Superior da Magistratura Catarinense (ESMESC), além de Instrutora e Supervisora na Academia Judicial do TJSC. Especialista em Mediação Familiar e Oficinas de Parentalidade, certificada como Supervisora de Mediação Judicial pelo CNJ. Mestranda na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), na linha de pesquisa "Acesso à Justiça e Formas Alternativas de Resolução de Conflitos: a administração da justiça sob o enfoque do diálogo". Seu projeto de pesquisa, intitulado "Desenvolvimento Profissional de Mediadores: O Impacto da Observação e do Feedback Técnico na Formação do Mediador Judicial", foca na melhoria contínua da formação de mediadores. Iniciou e implantou a prática de conciliação e mediação judicial no TJSC utilizando aplicativos digitais, com destaque para o uso do WhatsApp, facilitando o acesso e a participação das partes. Além disso, atua como palestrante e incentivadora da modernização e expansão desses métodos no Judiciário. Possui vasta experiência como instrutora de negociação e mediação de conflitos em diversos tribunais e instituições, como TRT-12, TRT-5, TRT-7, CNMP, MPSC, TJSC, TJBA, TRT-18, MPPA, TJAP, além de universidades, faculdades e empresas. Também é facilitadora de cursos sobre negociação, prevenção e gestão de conflitos no relacionamento funcional em organizações públicas e privadas. Foi responsável pela iniciativa e instalação dos primeiros Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) no estado de Santa Catarina. Conciliadora desde 1999, atua como mediadora, assessora jurídica e instrutora no TJSC, promovendo práticas inovadoras e capacitação contínua para o aprimoramento do sistema de justiça.

4.2 Instrutores:

Oportunamente divulgados, são instrutores devidamente credenciados no CNJ.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Toda e qualquer informação ou comunicação de caráter geral será realizada via internet, no endereço eletrônico oficial da Esmesc, www.esmesc.com.br e, se possível e oportuno, pelo e-mail indicado no ato da inscrição.

5.2 A garantia da vaga ocorre somente após o pagamento da primeira parcela do curso.

5.3 Outras informações complementares poderão ser obtidas:

5.3.1 por telefone (48)3231 3045 – Florianópolis

5.3.2 por e-mail, encaminhado para secretaria@esmesc.org.br.

5.4 A existência de quaisquer débitos com a Esmesc não permite a realização da matrícula no curso.

Florianópolis, 08 de outubro de 2025.


Juiz Rafael Maas dos Anjos
Diretor-Geral da Esmesc